

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 002/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO

MODALIDADE: Processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE
E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE
BARCARENA

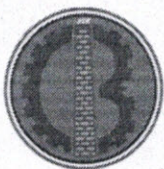
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, analisou integralmente o Processo Administrativo nº 478/2019, que resultou no Processo de Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2019, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04 de agosto de 2015 sobre a criação do Sistema de Credenciamento Público para a contratação de pessoas física e jurídica para a prestação de serviço vinculados em Processo de Inexigibilidade, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Despacho à Assessoria Jurídica em Minuta de Edital Credenciamento por Inexigibilidade e Parecer realizado no dia 20 de agosto de 2019.

Torna-se público o aviso de Credenciamento nº 002/2019 no dia 28 de agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29 de agosto de 2019.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Declaro que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 04 de setembro de 2019.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB